



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS



C.I Nº 064/2025/P.M.P.M/GP

Porto Murtinho (MS), 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção ao Requerimento de nº031/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho /MS, de autoria do Vereador Dr. Antônio Viana, que questionou sobre informações referente a REFORMA DO PRÉDIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LUIZ AUGUSTO CODORNIZ (POSTO COHAB), contratada por meio do Contrato nº 033/2024, firmado com a empresa RASSEC ENGENHARIA LTDA, não foi concluída pela empresa contratada, que executou os serviços conforme o 6º Boletim de Medição, o percentual de 85,08% (oitenta e cinco vírgula zero oito por cento) de execução da obra.

O contrato foi encerrado administrativamente em decorrência do término do prazo de vigência, cabe destacar que foi concedido a empresa aditivos de prazo para que os serviços fossem executados, porém sem êxito, sem que a totalidade dos serviços contratados tivessem sido executados, restando um saldo físico de 14,92% (quatorze vírgula noventa e dois por cento) da obra, equivalente ao valor de R\$50.399,92 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Ciente da importância da obra para a população e visando assegurar a funcionalidade e o atendimento à coletividade, e para não fazer uma nova licitação e adiar mais a reabertura a Prefeitura Municipal assumiu a responsabilidade pela conclusão dos serviços remanescentes, executando-os com recursos próprios e mão de obra da própria municipalidade, além de contratações direta de serviços específicos como instalação do letreiro na fachada e da placa de identificação de obra.

Informamos, portanto, que a obra se encontra concluída em sua totalidade, estando em plenas condições de uso e pronta para beneficiar a comunidade local, que é a principal destinatária dos investimentos realizados.

Esta declaração é emitida para fins de registro, transparência e comprovação da conclusão da obra, bem como do esforço da gestão municipal na continuidade e

Gestão de Projetos

Rua Coronel Pedro Celestino, nº 700 – Edifício Jorge Abrão – Orla do Rio Paraguai, bairro Centro.
CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS)

1/1

um Ce
do SSMC
Saúde d
O proje
sistem
localiz
corres
totali
Ress,
nec
Ce
vo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS

finalização do empreendimento, mesmo diante da interrupção contratual.
Certo de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos
votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernanda Gonzaga Ferreira

Arquiteta e Urbanista Municipal – CAU: A47370-7

Gestão de Projetos

Rua Coronel Pedro Celestino, nº 700 – Edifício Jorge Abrão – Orla do Rio Paraguai, bairro Centro.
CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS)

2/1